



XVII Seminário Internacional de Países Latinos de Europa e América AS PME COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO

3ª Sessão A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO NAS PME TEMA 3

O Papel das PME na sustentação da Economia

**Palestrante: José Maria Martins Mendes, Vice Presidente CILEA,
Representante do Conselho Federal de Contabilidade do Brasil.**

**Europarque Santa Maria de Feira
Porto (Portugal) 07 a 08 de novembro 2008**



José Maria Martins Mendes

Contador graduado pela Universidade de Fortaleza- UNIFOR, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (Brasil) sob o número 1756, Administrador, com especialização na FGV - RJ, registrado pelo Conselho Federal de Administração sob o número 1453 em 8/10/69. Especialista habilitado em Perícia Contábil. Auditor Independente Credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Organização das Cooperativas Brasileiras. Foi membro do Conselho Universitário e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – Ceará - Brasil. Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (Brasil) 1984 a 1987. Foi professor de diversas disciplinas dos cursos de Administração e Contabilidade e ocupou a Diretoria da Faculdade de Ciências Administrativas da Universidade de Fortaleza. Ocupou cargo de Assessor Especial do Governo do Estado do Ceará. Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (Brasil) 1994 a 1997, Secretário de Finanças do Município de Fortaleza – Ceará – Brasil JAN/97 a JUN/98. Presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade de 1998 a 1999, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará JUL/2003 a DEZ/2006, Presidente do CILEA, biênio 2006/2007, atualmente Vice-presidente do Comitê de Integração Latino – Europa – América – CILEA, biênio 2008/2009, membro permanente do Instituto Cearense de Estudos Tributários e membro efetivo do Conselho Consultivo do Conselho Federal de Contabilidade – Brasil.

APRESENTAÇÃO

O desemprego, tem sido o maior fantasma das nações, produz o desequilíbrio econômico e social, abala as estruturas políticas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

A falta de harmonia do sistema econômico de um país, e sua conseqüente incapacidade de promover ocupações produtivas e com remuneração condignas, tem sido hoje a maior preocupação de seus governantes.

O processo de globalização da economia, tem ocasionado mudanças profundas no sistema de empregos dos países em desenvolvimento, além das conseqüências causadas por crises cíclicas nos seguimentos financeiros e econômicos dos países que formam grandes grupos geoeconômicos.

O fator mais importante é considerar que a modernização dos processos produtivos, apoiados nos avanços tecnológicos, implacavelmente, resultaria na aproximação das grandes potências, e conseqüentes mudanças dos sistemas econômicos, passando inclusive pela globalização e outras mutações, que sem dúvida aparecerão em um futuro não muito distante.

O importante, é criar soluções, gerar ocupações produtivas, com remuneração do capital e trabalho, que possam melhorar a distribuição da Renda, harmonizando e equilibrando os fatores econômicos, sociais e políticos dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O Brasil tem percorrido um longo caminho, com o objetivo de gerar empregos e distribuição de renda.

Várias políticas de governo tem sido desenvolvidas no Brasil com o objetivo de apoiar e incentivar a criação de novos empregos, seja na implantação de grandes empresas, em regiões menos desenvolvidas, com os incentivos fiscais, e financiamento com redução de encargos financeiros ou motivando a criação de “PME's” com tratamento **societário, tributário e creditício diferenciados**.

O governo brasileiro na última década, tem apoiado os programas para fomentar e desenvolver as ME – Micro Empresas e as PE – Pequenas Empresas, utilizando uma entidade não governamental que é o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas, responsável pelo grande êxito obtido até agora, nos programas de criação, fomento e modernização das micros e pequenas empresas.

Na nossa exposição a seguir, mostramos a experiência brasileira, fazendo um breve resumo, de como as Micro Empresas e Pequenas Empresas tem influenciado na geração de emprego e renda no Brasil.

**MICRO EMPRESAS E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE**

**ATUAL CONTEXTO ECONÔMICO
BRASILEIRO**

**APOIO INSTITUCIONAL DO
GOVERNO BRASILEIRO À
MICROS E PEQUENAS
EMPRESAS.**

APOIO GOVERNAMENTAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII

DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado**, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

APOIO GOVERNAMENTAL

CONDIÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS NA LEI n° 123 de 14/12/2006 MPE

(Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)

- **REGISTRO DE COMÉRCIO SIMPLIFICADO.**
- **REGIME PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA
ISENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
RELATIVAS A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO.**
- **APOIO CREDITÍCIO DE INSTITUIÇÕES OFICIAIS
DE CRÉDITO.**
- **APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.**
- **REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO.**

APOIO GOVERNAMENTAL

**MICRO EMPRESAS (ME) e
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO-FEDERAL (IMPOSTOS E
CONTRIBUIÇÕES)**

MICRO EMPRESAS

**FATURAMENTO ANUAL NÃO SUPERIOR A
R\$ 240.000,00 (US\$ 114.285,00 – Dólar - 2,10)**

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**FATURAMENTO ANUAL NÃO SUPERIOR A
R\$ 2.400.000,00 (US\$ 1.142.850,00 Dólar - 2,10)**

**O REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADO, CONSISTE NA
APLICAÇÃO DE UM (%) PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO
MENSAL, CONFORME TABELA A SEGUIR**

APOIO GOVERNAMENTAL

CÁLCULO SÓ DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS UNIFICADOS

ENQUADRAMENTO DA PESSOA JURÍDICA	RECEITA BRUTA ACUMULADA NO ANO-CALENDÁRIO EM CURSO R\$	PERCENTUAIS APLICÁVEIS SOBRE A RECEITA BRUTA MENSAL	
		PESSOA JURÍDICA NÃO CONTRIBUINTE DO IPI	PESSOA JURÍDICA CONTRIBUINTE DO IPI
MICRO EMPRESA (ME)	Até 60.000,00	3,0%	3,5%
	De 60.000,01 até 90.000,00	4,0%	4,5%
	De 90.000,01 até 120.000,00	5,0%	5,5%
EPP	Até 240.000,00	5,4%	5,9%
	De 240.000,01 até 360.000,00	5,8%	6,3%
	De 360.000,01 até 480.000,00	6,2%	6,7%
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	De 480.000,01 até 600.000,00	6,6%	7,1%
	De 600.000,01 até 720.000,00	7,0%	7,5%
	De 720.000,01 até 840.000,00	7,4%	7,9%
	De 840.000,01 até 960.000,00	7,8%	8,3%
	De 960.000,01 até 1.080.000,00	8,2%	8,7%
	De 1.080.000,01 até 1.200.000,00	8,6%	9,1%

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, ABRANGE:

- IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**
- AS CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP**
- CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO**
- CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**
- COFINS**
- IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)**

APOIO GOVERNAMENTAL

APOIO CREDITÍCIO A MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS

LONGO PRAZO

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO DE PAGAMENTO	ENCARGOS	GARANTIAS
MIPEM PROGER URBANO	Financia projetos de investimentos direcionados á geração e manutenção de emprego e renda	Microempres a: até 80% do total do projeto; pequeno porte: até 70% do projeto. Teto de R\$ 50 mil por cliente	Até 36 meses, com carência de 12 meses	TJLP ⁽¹⁾ + 5,33% a.a.	Real(penhor do bem, alienação fiduciária, hipoteca) + aval ou fiança.
BNDES ⁽²⁾ FINAME	Para compra de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, e leasing de equipamentos nacionais.	Sem limites	Até 60 meses	TJLP + spread ⁽³⁾ do BNDES (1% a.a. e, no caso de leasing, 4,5% a.a.) +spread do agente financeiro.	A critério do agente financeiro credenciado. Geralmente, alienação dos bens financiados, aval ou fiança, fundo de aval.

APOIO GOVERNAMENTAL

APOIO CREDITÍCIO A MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS

LONGO PRAZO

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO DE PAGAMENTO	ENCARGOS	GARANTIAS
BNDES Automático	Financiamento de investimentos à implantação, expansão, modernização, de empresas, projetos de capacitação tecnológica	Até 90% do valor do investimento, com teto de R\$ 7 milhões	Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento	TJLP + spread do BNDES + spread do agente financeiro.	A critério do agente financeiro credenciado. Normalmente, hipoteca/alienação dos bens financiados, aval ou fiança.
BNDES – Exim Pré-Embarque	Financiamento à produção de bens para exportação	Até 100% do valor FOB ⁽⁴⁾	Até 30 meses	Taxa libor ⁽⁵⁾ ou TJLP + spread do BNDES + spread do agente.	A critério do agente financeiro. Normalmente, aval ou fiança.

APOIO GOVERNAMENTAL
APOIO CREDITÍCIO A MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS

CURTO PRAZO

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO DE PAGAMENTO	ENCARGOS
CEF Giro Caixa	Crédito para capital de giro	Até R\$ 30 mil	Até 24 meses	A partir de 0,8% a.m. + TR e tarifa
Giro Caixa Instantâneo	Crédito para capital de giro, concedido com base em cheques pré-datados	Microempresa: até R\$ 20 mil; Pequeno Porte: até R\$ 100 mil	180 dias, com renovação automática	De 4% a 5% a.a. + TJLP
Projer-Programa de Geração de Emprego e Renda	Financiamento de bens, serviços e capital de giro	Até R\$ 50 mil	Até 48 meses, com carência de seis meses	TR + 1,95% a.m.
Banco do Brasil BB Giro Rápido	Capital de giro pré-aprovado com base no limite de crédito do cliente	Até R\$ 50 mil	Até 12 meses	TR + 1,95% a.m.
Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL Visa	Cliente do BB pode sacar antecipadamente valores que tenha a receber do cartão Visa	De acordo com o valor da fatura	Até 180 dias	2% a.m. ⁽¹⁾
Desconto de títulos	Antecipação do recebimento das vendas do prazo	Até o limite de crédito do cliente	Até 180 dias	2,35% a.m. ⁽¹⁾

FENÔMENOS ECONÔMICOS QUE MOTIVAM A CRIAÇÃO DE PME'S NO BRASIL

- **CRESCIMENTO ECONÔMICO COM TAXAS INFERIORES A NÍVEL DE EXPANSÃO DOS SEGUIMENTOS BÁSICOS, QUE PERMITAM A ABSORÇÃO DE NOVOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO**
- **PLANO DE “DEMISSÃO VOLUNTÁRIA” INSTITUÍDO POR GRANDES CORPORAÇÕES, PRINCIPALMENTE EM DECORRÊNCIA DOS PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE GRANDES INDÚSTRIAS DO SETOR FINANCEIRO E DAS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
- **BAIXO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAS QUE ALCANÇAM A APOSENTADORIA E NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDAS**
- **CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE INCENTIVOS AOS JOVENS EMPREENDEDORES**

CLASSIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO BRASIL

NÚMERO DE EMPREGADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS DO SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

PORTE	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇO
MICRO	De 1 à 19 Empregados	De 1 à 9 Empregados
PEQUENA	De 20 à 99 Empregados	De 10 à 49 Empregados
MÉDIA	De 100 à 499 Empregados	De 50 à 99 Empregados
GRANDE	Acima de 500 Empregados	Acima de 100 Empregados

CLASSIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO BRASIL

ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006

REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLIFICADO

Dólar US\$ 2,10

PORTE	RECEITA BRUTA ANUAL
MICRO	Inferior ou igual a R\$ 240.000,00 (US\$ 114.285,00)
PEQUENA	Superior à R\$ 240.000,00 até R\$ 2.400.000,00 (US\$ 1.142.850,00)

CLASSIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO BRASIL

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

(CRITÉRIOS DOS PAÍSES DO MERCOSUL PARA FINS CREDITÍCIOS)

Dólar US\$ 2,10

PORTE	RECEITA BRUTA ANUAL
MICRO	Até US\$ 400.000,00 (R\$ 840.0000,00)
PEQUENA	De US\$ 400.000,00 a US\$ 3.500.000,00 (R\$ 7.350.000,00)

POSIÇÃO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO CONTEXTO ECONÔMICO

DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS NO BRASIL – 2004

PORTE	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS	%	EMPREGOS FORMAIS	PARTICIPAÇÃO NAS EXPORTAÇÕES em 2006
MICROS e PEQUENAS EMPRESAS	4,998 Milhões	98,0	53%	2,7%
MÉDIAS e GRANDES EMPRESAS	0,102 Milhões	2,0	47%	97,3%
TOTAL	5,100 Milhões	100%	100%	100%

PROJEÇÃO DO SEBRAE – SÃO PAULO – BRASIL ALCANÇARÁ 8,8 MILHÕES DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ANO DE 2015

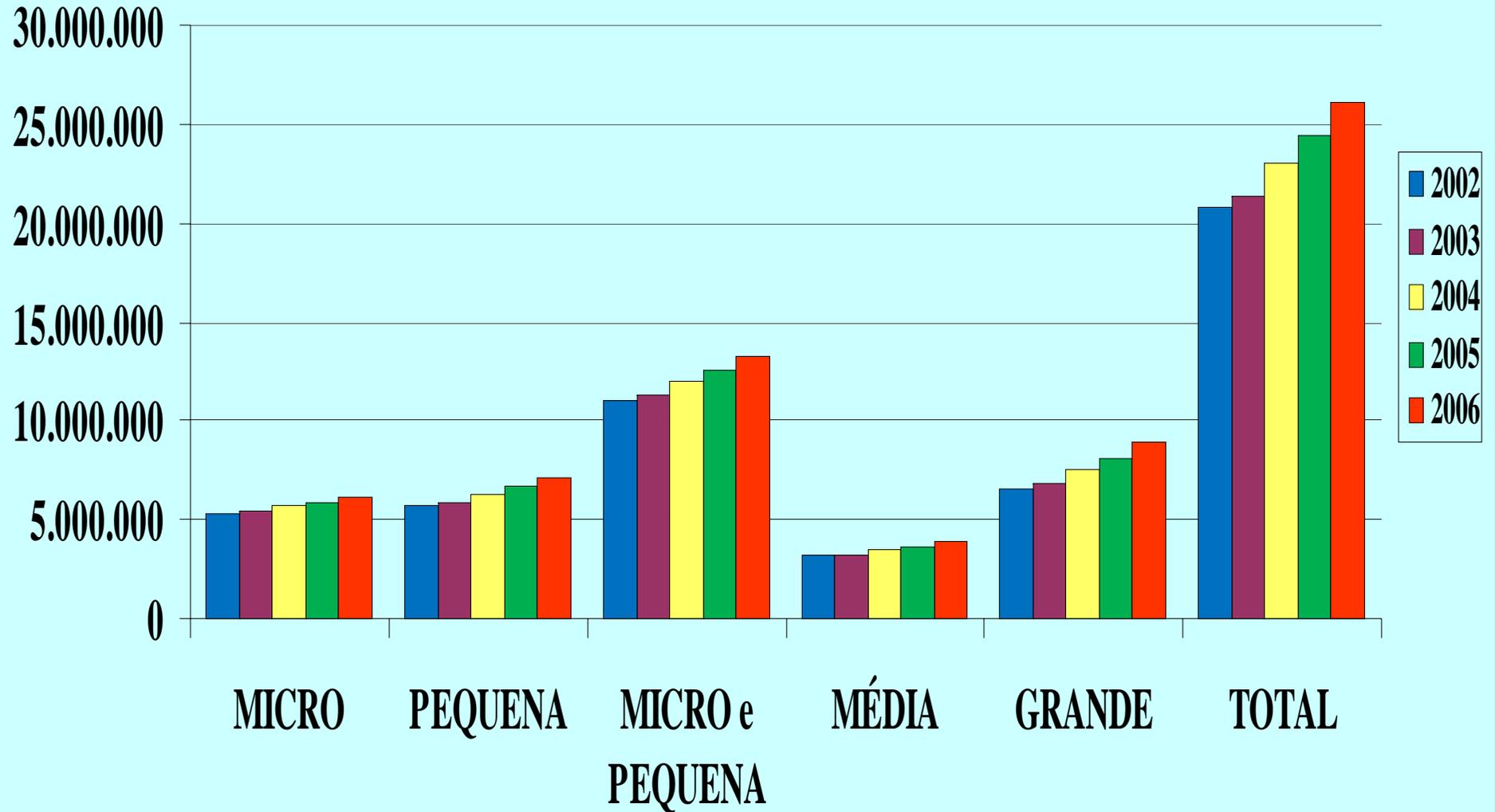
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS NO BRASIL

De 2002 à 2006

PORTE	2002	2003	2004	2005	2006
MICRO	5.238.031	5.393.106	5.657.745	5.916.369	6.179.810
PEQUENA	5.721.370	5.908.209	6.334.790	6.699.291	7.068.717
MICRO e PEQUENA	10.959.401	11.301.315	11.992.535	12.615.660	13.248.527
MÉDIA	3.217.532	3.268.521	3.524.648	3.688.405	3.946.190
GRANDE	6.581.443	6.774.493	7.484.950	8.080.293	8.881.487
TOTAL	20.758.376	21.344.329	23.002.133	24.384.358	26.076.204

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Reais

Evolução do Emprego no Brasil



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Nas conclusões da Conferência Internacional da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, sobre empreendedorismo e o crescimento das Micro e Pequenas Empresas, ficou evidenciado:**
 - a) A dificuldade das MPEs para obter financiamento, é comum tanto nos países ricos quanto nos emergentes.**
 - b) “Há um déficit Financeiro para PME, o que demonstra o mau funcionamento do mercado de capitais em países em desenvolvimento e países membros da OCDE”. Herwig Schogl – (1)**
 - c) “As pequenas e médias Empresas são a força motriz da Economia”. Serge Boscher – (2)**

(1) Herwig Schogl – Presidente da OCDE

(2) Serge Boscher – Vice-Presidente do GT sobre empreendedorismo da OCDE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Professor Ernesto Lozado (1), afirma:

- a) “O empresariado brasileiro tem o hábito de repassar suas culpas ao governo, ele não olha para si mesmo;”**
- b) “As Pequenas Empresas dão sustentação para as grandes coexistirem no mercado, pulverizando a renda nacional;”**
- c) “A diferença entre o empreendedor e o aventureiro é que o primeiro possui um compromisso direto com o retorno do seu investimento, enquanto o segundo não tem a menor noção do potencial do seu negócio;”**

(1) – Ernesto Lozado, professor do Departamento de Planejamento e Análise Educacional da Fundação Getúlio Vargas – SP.



CILEA COMITÉ DE INTEGRACIÓN LATINO EUROPA - AMÉRICA

Secretaría Permanente:
c/o CNDC - P.zza della Repubblica, 59 - 00185 Roma (Italia)
Tel. : +39 06 47863 317 - Fax : +39 06 47863 349
cilea@consiglio.cndc.it

Roma, 2 de Noviembre de 2007

Sir David Tweedie
Presidente
International Accounting Standards
Board
30 Cannon Street, 1st floor
LONDRES EC4M 6XH (GRAN
BRETAÑA)

Señor Presidente:

El Comité de Integración Latino Europa – América, CILEA, organismo que agrupa 27 organizaciones profesionales de Ciencias Económicas y Contables de 18 países europeos y americanos de raíz latina, los cuales representan en su conjunto a más de un millón de profesionales, por la presente, tiene el agrado de remitirle los comentarios a las once cuestiones planteadas por el IASB en el proyecto de *Norma Internacional de Información Financiera para Pequeñas y Medianas Entidades*.

La posición que expresamos en esta nota y en el documento anexo es el resultado del trabajo de evaluación y revisión llevado a cabo por representantes del CILEA expresamente nombrados a tal efecto (profesionales de América del Sur y de Europa) y de las consultas a las organizaciones que pertenecen a nuestro Comité.

Antes de pasar a analizar las cuestiones particulares requeridas, se efectúan los siguientes comentarios generales, que constituyen el fundamento de nuestra posición y que se consideran imprescindibles para elaborar una norma contable para PyMEs:

- 1- Las NIIF para PyMEs deben ser separadas e independientes de las NIC/NIIF.
- 2- Las NIIF para PyMEs deben ser completas y autosuficientes o sea que las mismas no deben remitir a las NIC/NIIF sino incluir en las mismas el texto completo de lo regulado.



- 3- El marco conceptual en el que se basa la norma debe considerar la realidad de estas empresas y las necesidades de información de los usuarios de sus estados contables.
- 4- Es necesario desarrollar un cuerpo de normas específico para las PyMEs, no una adaptación de las NIC/NIIF a este tipo de entes, dado que las mismas se orientan a la regulación de los mercados de capitales y en especial a los mercados de valores.
- 5- Es apropiado que las NIIF para PyMEs contemplen el menor número posible de opciones a efectos de ajustarlas a un modelo contable determinado, basado en el costo incurrido.
- 6- Cada país debe establecer a cuales entes se aplican estas normas, en base a parámetros establecidos localmente pues no es posible establecer una definición mundial o regional de PyMEs.

Como estamos convencidos de la continuidad de la labor del IASB a favor de normas más adecuadas para las Pequeñas y Medianas Entidades, de antemano le expresamos que apreciaríamos ser invitados a participar en futuras discusiones, inclusive en aquéllas donde se trate de las posiciones que actualmente está recibiendo su organismo sobre este proyecto, e informados sobre los avances futuros en la materia.

Le saludan atentamente,

Irineu De Mula
Secretario Ejecutivo

Claudio Sciliotti
Secretario Permanente

José Maria Martins Mendes
Presidente

Se adjunta Anexo

**PARA CONHECER NA INTEGRA, O
CONTEÚDO DA PROPOSTA DO CILEA AO
IASB NO PROJETO DE NORMAS
INTERNACIONAIS DE INFORMAÇÃO
FINANCEIRA PARA PEQUENAS E MÉDIAS
EMPRESAS.**

CONSULTE O SITE DO CILEA:

www.cilea.info